

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROTESE DENTARIA		
Pregão Presencial nº		
1	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1.1	LUCRO REAL; LUCRO PRESUMIDO; OPTANTE SIMPLES NACIONAL Responda aqui --->	
IMPORTANTE	As alíquotas dos Encargos Sociais, e dos Tributos, deverão, necessariamente, refletir o Regime de Tributação da empresa, devendo-se em todas as situações excluir o IR e a CSLL dos Tributos (Acórdão TCU N° 950/2007).	

2 . Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

2.1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
2.2	Município/UF	
2.3	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
2.4	Tipo de serviço	
2.5	Unidade de medida	UM
2.6	Quantidade <u>(total)</u> a contratar (em função da unidade de medida)	
2.7	Nº de meses de execução contratual	12 meses

MÃO DE OBRA

PREENCHER UMA PLANILHA PARA CADA CATEGORIA PROFISSIONAL

3	Tipo de Categoria Profissional	Quantidade
3.1		

4. Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

4.1	Salário mínimo oficial vigente	
4.2	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
4.3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Nota: Deverão ser informados os valores unitários por empregado.

5	Remuneração	%	Valor (R\$)
5.1	Salário (observar o mínimo estabelecido na última CCT)	100,00%	-
5.2	Adicional Noturno		-
5.3	Total de Remuneração	100,00%	-

6	Insumos de Mão-de-obra(*)	Dias Trabalhados/Mês	Valor (R\$)
6.1	Transporte	22	-
	Dedução Legal (Base de Cálculo - limite de 6% do salário básico)	-6%	R\$ -
6.2	Auxílio alimentação (observar CCT)	15	-
6.3	Uniformes (buscar valor no Quadro 1)		
6.4	Equipamentos (EPI e Outros - de Uso Pessoal)		R\$ -
6.5	Assistência médica (Assistência Médica e Odontológica)		R\$ -
6.6	Seguro de vida		R\$ -
6.7	Treinamento/Capacitação/ Reciclagem		R\$ -
6.8	Fundo Social e Odontológico		R\$ -
6.9	Fundo para Indenização		R\$ -
6.9.1	OUTROS (ESPECIFICAR)		R\$ -
6.10	Total de Insumos de Mão-de-obra		R\$ -

Nota (*): o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

** Todos os Custos deverão, necessariamente, refletir em benefícios aos funcionários - Informar somente se houver.

Quadro com Detalhamento de Encargos Sociais e Trabalhistas

7. VALOR BASE PARA CÁLCULO DE CADA ENCARGOS SOCIAL

-

Grupo "A": (Se Optante pelo Simples Nacional, informar somente os itens devidos)	36,30%	Valor
01 - INSS	20,00%	R\$ -
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ -
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ -
04 - INCRA	0,20%	R\$ -
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ -
06 - FGTS	8,50%	R\$ -
07 - seguro acidente do trabalho - (Decreto 3.048/99 e alterações)	2,00%	R\$ -
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ -
Grupo "B":	10,02%	
09 - férias e abono de férias	8,33%	R\$ -
10 - auxílio doença	1,39%	R\$ -
11 - licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ -
13 - faltas legais	0,28%	R\$ -
14 - acidente de trabalho	0,00%	R\$ -

15 - aviso prévio	0,00%	R\$	-
16 - 13º salário	0,00%	R\$	-
Grupo "C"	1,94%		
17 - aviso prévio indenizado	1,94%	R\$	-
18 - indenização adicional	0,00%	R\$	-
19 - indenização (rescisões sem justa causa)	0,00%	R\$	-
Grupo "D":	3,64%		
20 - incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,64%	R\$	-
Grupo "E":	0,70%		
21 - incidência do grupo "A" sobre o item 17 do grupo "C"	0,70%	R\$	-

VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS -	52,60%	-

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais + Insumos de Mão de Obra):

-

Demais Custos			
8. MATERIAL UTILIZADO			
Item	Descrição		Valor
8.1	MATERIAL		
8.2	Outros (Especificar)		
VALOR DOS INSUMOS DIVERSOS			-

TOTAL (Remuneração + Encargos Sociais + Insumos de Mão de Obra + Insumos Diversos):	-
---	---

9. Módulo: Demais componentes			
	Demais Componentes	%	Valor
9.1	Despesas Operacionais/administrativas	0,00%	-
9.2	Lucro	0,00%	-
	Total de Demais Componentes	0,00%	-
TOTAL (Remuneração + Encargos Sociais + Insumos de Mão de Obra + Insumos Diversos + Desp.Op):			-

10. Módulo: Tributos	BASE DE CÁLCULO (P1)	R\$	-
----------------------	----------------------	-----	---

INFORMAR REGIME TRIBUTÁRIO: LUCRO PRESUMIDO, LUCRO REAL, OU SIM

10.1	Tributos	%	Valor
10.2	Tributos Federais (exceto IRPJ e CSLL)		
10.3	PIS	0,00%	-

10.4	COFINS	0,00%	-
10.5	ISSQN	0,00%	-
10.6	CPP - Contribuição Previdenciária Patronal - LC 123/2006 - anexo 3	0,00%	-
10.7	Total de Tributos + CPP	0,00%	-

Nota 1: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento. 1,00000000

Nota 2 - Ajustar conforme regime tributário - Se optante pelo Simpçes Nacional, ver anexos da LC 123/2006 SRF. Excluir IR e CSLL

Nota 3: O campo referente à Contribuição Previdenciária Patronal somente deverá ser preenchido se a proponente for optante pelo Simples Nacional.

Quadros-resumo

11. Quadro-resumo da Remuneração da Mão de Obra

I	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor unit. (R\$)
A	Remuneração		R\$ -
B	Encargos sociais	52,60%	R\$ -
C	Insumos de mão-de-obra		R\$ -
D	Subtotal		-
	Total de Mão-de-obra		-

	Valor Mensal Total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
	Unid / Elementos	Valor
A	Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	-
B	Insumos diversos (mat./maq./equip.)	-
C	Demais componentes	-
D	Tributos	-
E	Valor mensal do serviço (preço do profissional)	-